



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DECRETO N.º 086/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Retifica o Decreto nº 080/2008, de 24 de novembro de 2008 onde nomeia os membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, e dá outras providências”.

VERA REGINA DALCIN BAUR, Prefeita Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação dos membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 24/11/2008 à 24/11/2010, conforme Lei Municipal n.º 838/2007, de 21 de março de 2007

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, constituído por membros do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, dos quais segue:

I – Presidente:

Lucilene de Souza Neves;

II – Vice-Presidente:

Rosani Rosa Nogueira;

III – Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: Creuza Gonçalves Barroso;

Suplente: Marcos Gomes Vilani;

IV – Representante dos Professores da Educação Básica Pública (Escola Municipal Marinha do Brasil):

Titular: Lucilene de Souza Neves;

Suplente: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha;

V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Cristina Dutra Teixeira Silva;

Suplente: Antônia Bernardi Fernandes;



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VI – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Rosani Rosa Nogueira;

Suplente: José Aparecido Gonçalves;

VII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal Marinha do Brasil:

Titular: Elizangela Regina Souza;

Suplente: Maria de Fátima Barbosa de Oliveira Santos;

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública da Escola Municipal “Dois de Maio” – Pólo:

Titular: Francisca Antônia do Nascimento;

Suplente: Sebastião Cordeiro Florentino Filho;

IX – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ivonete Carreira Jacob Ferreira;

Suplente: Vilma Clemência Pereira;

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Fátima da Silva;

Suplente: José Reni Vaz.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.


VERA REGINA DALCIN BAUR
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOUBAÇU

GOUBAÇU
C.N.P.J. 03.155.942/0001-57
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUBAÇU, CRIAÇÃO DEPOSTO 8.3488

DECRETO N.º 066/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

"Artigo 1.º do Decreto n.º 066/2008, de 24 de novembro de 2008, que nomeia os membros do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio de 2008 a 2009, e dá outras providências".

VERA REGINA DALCIN BAIRR, Prefeita Municipal de Glória de Goubaçu - MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas a ela pelo art. 17, do artigo 61, e o artigo 61 da Lei Orgânica, de 20 de agosto de 1990 e regulamentada a nomeação de membros dos membros do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio de 2008 a 2009, conforme Lei Municipal n.º 888/2007, de 11 de março de 2007.

DECRETA:

Artigo 1.º. Fica nomeado os membros do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme os membros do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação e Ensino Municipal, dos quais se trata:

I - Presidente:

Luiziana de Souza Neves;

II - Vice-Presidente:

Roseli Rosa Nogueira;

III - Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação):

Tiêler Cassia Gonçalves Ramos;

Suplente: Marcos Gomes Vilari;

IV - Representante dos Profissionais de Educação Básica Pública (Associação Municipal dos Professores de Glória de Goubaçu):

Tiêler Luíza de Souza Neves;

Suplente: Graciela Santana de Nascimento Araujo;

V - Representante dos Dirigentes das Escolas Públicas:

Tiêler Fátima Tadeu Tolatti Silva;

Suplente: Anabela Bernardi Peres;

VI - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos de Nível da Municipalidade:

"Depto de Meio" - Pôrto;

Tiêler Roseli Rosa Nogueira;

Suplente: Ana Aparecida Gonçalves;

VII - Representante de Pólo de Atuação da Educação Básica Pública do Ensino Municipal (Município de Glória de Goubaçu):

Tiêler Cláudia Regina Souza;

Suplente: Márcio de Fátima Martins de Oliveira Santos;

VIII - Representante de Pólo de Atuação da Educação Básica Pública do Ensino Municipal (Depto de Meio) - Pôrto:

Tiêler Francisco Antônio de Fereiramos;

Suplente: Selenyete Cristina Frazzetta Frazzetta;

IX - Representante de Escolas de Educação Básica Pública:

Tiêler Ivone Carolina Jacó Ferraz;

Suplente: Vilma Cláudia Peres;

X - Representante de Escolas Particulares:

Tiêler Márcio A. Fátima de Fátima;

Suplente: José Raul Vaz.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE GOUBAÇU - MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

Vera Regina Dalcin Bairr
VERA REGINA DALCIN BAIRR
PREFEITA MUNICIPAL